



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

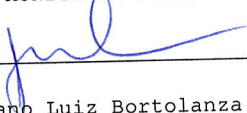
DECRETO N.º 4982 20 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

20/05/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 913 art. 4º, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 67.949,00 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.1.005 Obras Inst. E Equip Ensino Fundamental

elemento : 4.4.90.00.00/680 Aplicações Diretas..... R\$ 45.785,00

Fonte: 2500 Superávit Rec. Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência social

Atividade : 08244007.2.008 Manut. Assistência Social

elemento : 3.3.90.00.00/679 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte: 2660 Superávit Rec. Fnas

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência social

Atividade : 08244007.2.008 Manut. Assistência Social

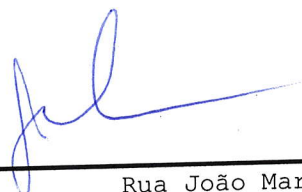

elemento : 4.4.90.00.00/519 Aplicações Diretas..... R\$ 12.164,00

Fonte: 2660 Superávit Rec. Fnas

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 20 de maio de 2024.



Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de maio de 2024